

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIÚMA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

L E I Nº 483 DE 05 DE NOVEMBRO DE 1991

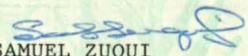
DENOMINA QUADRA DE ESPORTES

O POVO DO MUNICIPIO DE PIÚMA, através de seus representantes aprovou, e eu, em seu nome, sanciono a seguinte lei:

Art. 1º - Fica denominada Quadra Poliesportiva Marcelo Miranda Coelho a quadra de esportes localizada no bairro Niterói, à Rua Justino Ferreira Miranda, esquina com a Praça Santa Rosa de Lima.

Art. 2º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Piúma, ES., 05 de Novembro de 1991


SAMUEL ZUQUI
Prefeito Municipal